

## ATA 006/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA

Dispõe sobre: **REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO COM REPRESENTANTES DA EMPRESA R3 INVESTIMENTOS E CONTINUAÇÃO DOS ESTUDOS PARA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. FRENTE A RESOLUÇÃO 5272/2025.**

Na data de 23 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, reuniram-se nas dependências do Paço Municipal José Della Pasqua, situado à Av. José Calegari, nº 647, na sala do terceiro andar do Paço Municipal, nesta, em atendimento aos dispositivos normativos e legais, para a deliberação sobre o assunto acima descrito como pauta principal da ordem do dia. Dos membros do Comitê de Investimentos nomeados pelo Decreto nº 571/2022 de 01 de novembro de 2022 e 143/2024 de 22 de março de 2024, estiveram presentes: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca e Sérgio Augusto Mittmann: Os representantes da R3 Investimentos Srs: Gabriel S. Santos e Felipe Araújo Traleski participaram da reunião, com o objetivo de apresentar seu entendimento sobre a nova Resolução 5.272/2025, esclarecer dúvidas e se colocar à disposição para apoiar o IPREMED na adaptação às mudanças regulamentares. Além disso, a R3 Investimentos ofereceu suporte na busca da certificação do programa Pró-Gestão, auxiliando o RPPS que atualmente possui o Nível I e pretende alcançar o Nível II. Na sequência, após a saída dos representantes da R3 Investimentos, os membros do Comitê repassaram os pontos que haviam suscitado dúvidas na reunião do dia 11 de fevereiro, referente a minuta da primeira revisão da Política de Investimentos 2026 que, frente as alterações trazidas com a Resolução 5.272/2025, se faz necessário a reapresentação ao Conselho Municipal de Previdência para expor como se dará os trabalhos das movimentações de recursos na qualidade de participante do Programa do Pró Gestão Nível I. Os membros do Comitê de Investimentos têm estudado atentamente a nova Resolução 5.272/2025 e buscado adaptar as operações do RPPS com estrita observância às regras de movimentação dos recursos financeiros. Há uma preocupação significativa com as limitações impostas pela Resolução, já que este RPPS possui atualmente apenas o Nível I do Programa Pró-Gestão, estando, portanto, restrito aos segmentos de investimento permitidos pela norma vigente. Decidiu-se que acompanharão a evolução dos trabalhos dos gestores da administração do Instituto na obtenção do novo nível de certificação e se necessário se fará nova provocação aos gestores, assim como já realizado através da ATA 032/2025 de 22/12/2025 quando este Comitê formulou um comunicado aos gestores mencionando as implicações da nova Resolução que vincula a possibilidade de diversificação dos produtos no mercado financeiro ao nível de certificação dos Institutos Previdenciários sob pena de restringir demais as opções de alocações e vir a comprometer os trabalhos deste Comitê na busca por bons resultados. Assim, a minuta da alteração conferida e ajustada, ficou marcada a reunião de apresentação aos Conselhos para a semana seguinte buscar a aprovação e seguir com os trâmites normais do tema. Sem mais para o momento, eu Maria Gorete Marca, Diretora Administrativa e Financeira lavrei a presente Ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Medianeira 23 de fevereiro de 2026.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85B2-0739-3190-8A02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 12/03/2026 16:30:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 13/03/2026 12:18:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 20/03/2026 14:28:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/85B2-0739-3190-8A02>